



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 285/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu

JÂNIO GARCIA MENDES e KELSON SANATANA SANTOS; Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICAM A SECRETARIA DE ESPORTES QUE DISPONIBILIZE MATERIAL ESPORTIVO (BOLAS, UNIFORMES, COLETES, ENTRE OUTROS) PARA AS CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DE PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO.

Plenário, 02 de junho de 2022.


JÂNIO GARCIA MENDES

Vereador


KELSON SANATANA SANTOS

Vereador